



DCA

# PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ

**DECRETO Nº 099/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**EMENTA:** DETERMINA TROCA DE HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ.

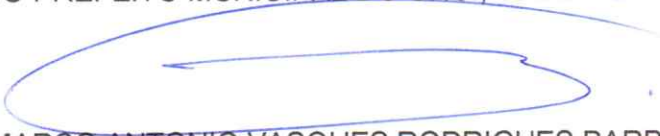
**MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA**, Prefeito Municipal do Chuí, no uso de suas atribuições legais, consonância com o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica decretado que no dia 24 de novembro de 2021, quarta-feira, o horário de expediente de trabalho da Prefeitura Municipal do Chuí será das 08h às 13h30 em razão de falta de luz programada pela empresa Equatorial.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.



MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:



GIANI RAMOS LOPES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA